



## PORTARIA Nº 473/2021

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal, considerando os dispositivos da Lei 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, e tendo em vista o Concurso Público realizado por esta Prefeitura:

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de provimento efetivo por ter sido aprovado em 1ª posição no Concurso Público nº001/2019 realizado por este município, o Sr **Leonardo Joaquim da Silva** portador do CPF: 075.011.224-74 para ocupar o cargo de Educador Físico.

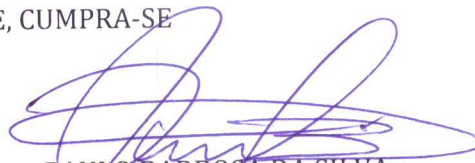
**Art. 2º** - Colocar à disposição da Secretaria de Educação o servidor acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



PAULO BARBOSA DA SILVA  
- PREFEITO -



## PORTARIA Nº 474/2021

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal, considerando os dispositivos da Lei 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, e tendo em vista o Concurso Público realizado por esta Prefeitura:

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de provimento efetivo por ter sido aprovada em 36ª posição no Concurso Público nº001/2019 realizado por este município, a Sra **Josefa Cristina da Silva** portadora do CPF: 087.325.204-76 para ocupar o cargo de Monitor de Creche.

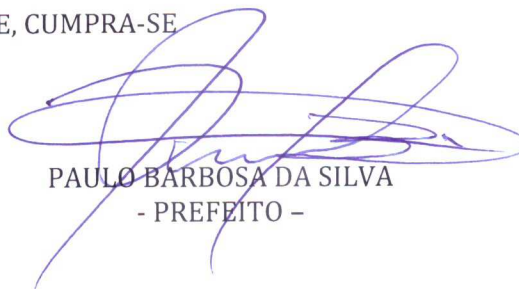
**Art. 2º** - Formalizar o exercício da servidora acima mencionada na Creche Municipal Professora Maria das Graças Guedes de Andrade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



PAULO BARBOSA DA SILVA  
- PREFEITO -